



MUNICÍPIO DE  
**SÃO JORGE D'OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 3005/2025

Designa o Servidor para Responder pelo Divisão de Recursos Humanos e dá outras providencias.

**Gelson Coelho do Rosário**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22 da Lei 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designa o Servidor Sr. **ALCEU ANTONIO BORDIGNON**, portador do RG n.º 4.834.5123/PR. e CPF n. 836.432.309-15, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para Responder pelo Divisão de Recursos Humanos.

**Art. 2º** Fica atribuída gratificação ao Servidor mencionado no Artigo 22, anexo 2, Símbolo FG-6 Desta Lei.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir do dia 09 de Setembro de 2025,

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,  
Estado do Paraná, aos dez dias do mês de setembro do ano  
de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.

Gelson Coelho do Rosário  
Prefeito

Publicado no: A.M.P  
Exemplar nº 3367  
Data 19/09/2025